

Classificados

12 - O Paraná Quarta-feira 2 de setembro de 2026

Edição 14.932



Apartamentos

IMOB. PARANHOS
Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e d+dependências, reformado com cozinha planejada, interfere, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 250.000,00, poderá ficar locado. 45-99155-6699 Creci J07222 CI-217391.

W. SERAFIM VENDE
Vende apart. Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R\$ 275.000,00 maiores informações. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-217386.

W. SERAFIM VENDE
Apart. no Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-217408.

Casas

W. SERAFIM VENDE
Vende casa no Jardim União com 1 suíte 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R\$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian serafim Creci 19806f. CI-217406.

W. SERAFIM VENDE
Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R\$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-217407.

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-217405.

W. SERAFIM VENDE
Vende Casa no Alto Alegre com 50m², 2 quartos, 1 vaga para carro coberta, por apenas R\$ 200.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-217397.

W. SERAFIM VENDE
Sobrado no Alto Alegre, medindo 100m², sendo de 3 quartos, 2 vagas para carros, ideal para moradia ou escritório, por apenas, R\$ 550.000,00. Contato (45) 9 9922-7904. Willian Serafim. Creci 19806f CI-217399.

W. SERAFIN VENDE
Casa no Verona próximo ao universitário, com 1 suíte, 2 quartos, edícula e lavanderia no fundo, o lote corredor de passagem ao lado da casa como acesso. A casa fica na região do Universitário, Pado-vani, Verona, disponível por apenas R\$ 450.000,00. Contato (45) 9 9922-7 904. Willian serafim. Creci 19806f CI-217411.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE
Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1,200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-217409.

Terrenos

IMOB. PARANHOS
Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 360.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-217386.

IMOB. PARANHOS
Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 300.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-217387.

IMOB. PARANHOS
Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.550.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-217389.

IMOB. PARANHOS
Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-217390.

IMOB. PARANHOS
Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-217388.

W. SERAFIM VENDE
Vende terreno no Paysage Felicitá medindo 200m², por apenas R\$ 325.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f. CI-217394.

W. SERAFIM VENDE
Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R\$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-217404.

W. SERAFIM VENDE
Terreno no condomínio Paysage Felicitá, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R\$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806F; CI-217393.

W. SERAFIM VENDE
Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000,00 Para maiores informação F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-217402.

W. SERAFIM VENDE
Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R\$ 650.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim Creci 19806F CI-217403.

W. SERAFIM VENDE
Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões, reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-217401.

W. SERAFIM VENDE
Vende 65 alqueires na região de Cascavel e Rio do Salto sendo aproximadamente 30 alqueires de pastagem, 8 alqueires de eucalipto, restante reserva por 85.000 sacas de soja. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806F; CI-217395.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R\$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-217400.

Utilidade Pública



Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida
Estado do Paraná
CNPJ 76.121.965/0001-09
Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 8D760-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO "ELETRÔNICO" Nº 029/2026
EDITAL Nº 015/2026 - Sistema COMPRAS GOV.BR.
O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: "MENOR PREÇO POR ITEM", visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, AUDIOVISUAIS E DE HONORARIOS, UTENSÍLIOS, COLCHÕES, ACESSÓRIOS E DEMAIS MATERIAIS CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA/PR.
- DATA DE ABERTURA: 16/09/2026
- HORÁRIO: 09h00min
- LOCAL: www.gov.br/comprasgov-br
A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-0328.
Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.
PUBLICAÇÃO
Boa Vista da Aparecida - PR, em 01º de setembro de 2026.
Eduardo José Henricks
Prefeito Municipal

CI1245571-E26



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

AME PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2026
CONTRATANTE: CISOP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, inscrito no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
CONTRATADA: SITE STICKERS IMPRESSOES DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.987.912/0001-50.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plotagem (envelopamento parcial) do veículo oficial Fiat Cronos pertencente ao CISOP.
VALOR TOTAL: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 08/09/2026 a 08/11/2026.
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2026.
ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e ALTAIR LOVATO DE ARAUJO.

* Documento na íntegra disponível no site do CISOP - www.cisop.com.br

CI1245568-E26



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE CASCAVEL E REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Cascavel e Região - SINTIACRE, por sua Presidente Infra-assinada, no uso de atribuições legais e estatutárias, por intermédio do presente Edital, CONVOCA todos os Trabalhadores nas Indústrias do mate e derivados - Estado do Paraná, com data-base no mês de maio, associados ou não ao sindicato, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede do sindicato, sito a Rua das Palmeiras, 3175 - bairro Coqueiral, no dia 7 de setembro de 2026, às 09h00 (nove horas), em primeira convocação, e, não havendo quórum estatutário para a realização em primeira convocação, a mesma será realizada às 10h00 (dez horas) em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01-Discussão, aprovação ou não aprovação da contraproposta patronal referente recomposição salarial e demais cláusulas econômicas; ou seja, valores dos pisos, valor da ajuda alimentação, percentual de reajuste salarial, válidas para o período 01 de maio de 2026 a 30 de abril de 2027, bem como sobre aprovação de todas as demais cláusulas; 02- Deliberação de deflagração ou não de greve, caso seja rejeitada a contraproposta patronal, e, fixação dos parâmetros da data de início, conforme previsto na legislação; 03- Ratificação da deliberação referente ao percentual do desconto da Contribuição Assistencial, conforme artigo 8, inciso IV, da CF/88, letra "d" do artigo 513, da CLT e nos termos da decisão do Tema 935 da Repercussão Geral do STF, em favor da entidade, observando-se que já houve disponibilização aos integrantes desta data-base para a manifestação individual contrária ou favorável à referida contribuição de custeio do sindicato profissional em assembleia anterior; 04 - Outros assuntos de interesse da categoria. Cascavel, 2 de setembro de 2026.

Eduardo Guarez
Presidente SINTIACRE

CI1245573-E26

Sede: Cascavel - Rua dos Palmeiras, 3175 - Bairro Coqueiral - CEP: 85.811-400. Fone/Fax: (45) 3220-5566
E-mail: sindicatodasindustrias@oi.com.br Site: www.sintiacre.org.br



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP: 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 388/2026
Exonerar, a pedido o servidor LUIZ RAIMUNDO DA SILVA, portador da matrícula 220221-0, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, na data de 01 de setembro de 2026. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 01 de setembro de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 389/2026
CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora VALI LUCHT KLAUCK, portadora matrícula 36609-1, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil (40 horas), pelo período de 21 de julho a 22 de setembro de 2026, conforme prevê Art. 105 da Lei Complementar nº 27/2006 - de 24 de outubro de 2006. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 01 de setembro de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

DECRETO Nº 201, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.
Homologa o Regulamento da Campanha Promocional "Comprar em Maripá dá prêmios 2026". PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 01 de setembro de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

LEI Nº 1.408, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.
Institui o Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico de Maripá e outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 01 de setembro de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

EXTRATO DE ATOS DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
PROCESSO Nº 072/2026 - DISPENSA N.º 002/2026
OBJETO: Contratação emergencial da empresa PARANA AMBIENTAL GESTAO GLOBAL DE RESIDUOS LTDA para a prestação de serviços de transbordo, carregamento, transporte, tratamento e disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos domiciliares não recicláveis e rejeitos, classificados como Classe II-A (não inertes). FORNECEDOR: PARANA AMBIENTAL GESTAO GLOBAL DE RESIDUOS LTDA - CNPJ sob nº 07.911.409/0001-09 Valor do Objeto: R\$ 55.891,50 (cinquenta e cinco mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentação legal no artigo 75, INC VIII, da Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 063/2026 Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ, CNPJ: 95.583.571/0001-02 Contratada: VITALIS SOLUCOES EM SERVICOS DE SAUDE LTDA, CNPJ: 53.539.872/0001-15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 008/2025 Objeto: Contratação de serviços médicos, para suprir ausências de servidores efetivos em atendimento nas unidades de saúde do Município de Maripá/PR Valor de R\$ 9.072,00 (nove mil e setenta e dois reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 meses contados da assinatura do Contrato. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de agosto de 2026 FORO: Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

Contrato Nº: 064/2026 Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ, CNPJ: 95.583.571/0001-02 Contratada: S3 EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 22.845.818/0001-31 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026 Objeto: Aquisição de um caminhão cabinado equipado com carroceria de carga seca (aberta), novo, ano e modelo vigente ou superior, destinado ao uso da Secretaria de Obras do Município de Maripá/PR, em conformidade com o convênio nº 955942 - TRANSFEREGOV. Valor de R\$ 268.400,00 (duzentos e sessenta e oito mil e quatrocentos reais) PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (meses) contados da assinatura do Contrato. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de agosto de 2026. FORO: Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

CI1245566-E26



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista que os procedimentos desta licitação estão em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução referente à licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 001/2026**, bem como adjudicado o objeto desta licitação, consistente na aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, zero quilômetro, tipo SUV (Sport Utility Vehicle), destinado ao atendimento das atividades institucionais, administrativas e de representação da Câmara Municipal de Céu Azul - Paraná, em favor do proponente abaixo relacionado, tudo conforme o constante no processo.

PROponente	CNPJ	VALOR R\$
S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELLI22.	22.645.916/0001-31	224.000,00

Céu Azul, 1º de setembro de 2026.

RODRIGO PEREIRA MARANHÃO
Presidente

Av. Nilo Umberto Dellos, 1457 - CEP: 85840-000, Centro, Céu Azul/PR
Fone: (45) 3266-1500 - E-mail: camaraceuazul@gmail.com

Página 1 www.camaraceuazul.pr.gov.br

CI1245572-E26



Prefeitura Municipal de Anahy
ESTADO DO PARANÁ
Rua Vereador Leonardo Dobisz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ
E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 071/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 012/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
Decreto Municipal nº. 2.192/2023 - Decreto Municipal nº. 2.318/2024

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada (Pessoa Jurídica) para a prestação de serviços continuados de orientação técnica, iniciação desportiva e treinamento continuado (Professor/Treinador de Educação Física) nas modalidades de Futebol de Campo, Futsal e Voleibol, dentre outras modalidades afins, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais, destinadas ao desenvolvimento dos programas, projetos e eventos esportivos sob a coordenação do Departamento Municipal de Esportes do Município de Anahy - PR.

- DATA E HORA PARA INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/09/2026 às 09h
- DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/09/2026 às 08h.
- DATA DA DISPUTA: 08/09/2026 09h
- HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09h às 10h
- ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br.
- VALOR ESTIMADO: R\$ 54.996,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e seis reais).
- INFORMAÇÕES: (45) 98806-4345. Edital disponível por e-mail: licitacaoanahy.pr@gmail.com ou no site da Prefeitura www.anahy.atende.net.

Anahy-PR, 01 de setembro de 2026.

ARILSON BATISTA DE SOUZA Assinado de forma digital por ARILSON BATISTA DE SOUZA:76421716920
Dados: 2026.09.01 15:05:54 -03'00'

ARILSON BATISTA DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1245562-E26

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente Este documento é assinado eletronicamente pelo(a) Secretário(a) Municipal de Comunicação Social ou assinado eletronicamente pelo(a) Representante Legal do Município de Cascavel - Paraná	Edição Ordinária - Nº 4537 - Ano XVIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 02 de setembro de 2026 - <u>Página 1</u> de 10
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR	
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010 Secretaria Municipal de Comunicação Social	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2025 CONTRATANTE: Município de Cascavel, com sede na Rua Paraná nº 5000, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Renato Silva. CONTRATADA: GRABIN TRABALHO TEMPORÁRIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.058.662/0001-24, sediada(a) na Rua da Lapa, nº395, Maria Luiza, Cascavel/PR, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Daniel Bogo. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de produtos, materiais e equipamentos necessários, para atender as Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) com dedicação exclusiva de mão de obra. VALOR: Valor Total: 3.327.268,32 (Três milhões, trezentos e vinte e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 31 de agosto de 2026. ASSINATURAS: Renato Silva Daniel Bogo	
EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2026 - SEMED. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ, sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva. CONTRATADO: CEI KIDS BORBOLETA LTDA., pessoa jurídica, doravante designada contratada, tendo em vista o que consta no Processo nº 42842/2026. OBJETO: credenciamento de instituições educacionais privadas, regularmente constituídas, cujas unidades de atendimento estejam localizadas em Cascavel - PR, que tenham interesse em se habilitar para a prestação de serviços por meio da oferta de até 600 (seiscentas) vagas mensais de educação infantil, período parcial de no mínimo 4 (quatro) horas diárias, para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996, Lei Municipal nº 6.769/2017, Decreto Municipal nº 14.400/2018, o Decreto Federal nº 12.574/2025 e a Resolução CNE/CEB nº 01/2024, nas condições estabelecidas no termo de referência. VALOR: R\$ 542.335,20 (quinhentos e quarenta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). PRAZO: 12 (doze) meses contados da assinatura do Termo de Contrato. FIRMADO EM: 01 de setembro de 2026. ASSINATURAS: Renato Silva Kately dos Santos Costa	
VIGÊSIMO QUINTO TERMO APOSELAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 123/2024 Pregão Eletrônico nº 038/2024 Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL Contratada: PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 22163/2026, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação 2575, elemento 3339030, subelemento 33390300012. Cascavel/PR, 01 de setembro de 2026.	



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
1 - Prefeitura de Cascavel - PPA - Lei nº 2001/2004, de 15/05/2004
2 - Lei nº 2002/2004, de 16/05/2004
3 - Lei nº 2003/2004, de 17/05/2004
4 - Lei nº 2004/2004, de 18/05/2004
5 - Lei nº 2005/2004, de 19/05/2004
6 - Lei nº 2006/2004, de 20/05/2004
7 - Lei nº 2007/2004, de 21/05/2004
8 - Lei nº 2008/2004, de 22/05/2004
9 - Lei nº 2009/2004, de 23/05/2004
10 - Lei nº 2010/2004, de 24/05/2004
11 - Lei nº 2011/2004, de 25/05/2004
12 - Lei nº 2012/2004, de 26/05/2004
13 - Lei nº 2013/2004, de 27/05/2004
14 - Lei nº 2014/2004, de 28/05/2004
15 - Lei nº 2015/2004, de 29/05/2004
16 - Lei nº 2016/2004, de 30/05/2004
17 - Lei nº 2017/2004, de 31/05/2004
18 - Lei nº 2018/2004, de 01/06/2004
19 - Lei nº 2019/2004, de 02/06/2004
20 - Lei nº 2020/2004, de 03/06/2004
21 - Lei nº 2021/2004, de 04/06/2004
22 - Lei nº 2022/2004, de 05/06/2004
23 - Lei nº 2023/2004, de 06/06/2004
24 - Lei nº 2024/2004, de 07/06/2004
25 - Lei nº 2025/2004, de 08/06/2004
26 - Lei nº 2026/2004, de 09/06/2004
27 - Lei nº 2027/2004, de 10/06/2004
28 - Lei nº 2028/2004, de 11/06/2004
29 - Lei nº 2029/2004, de 12/06/2004
30 - Lei nº 2030/2004, de 13/06/2004
31 - Lei nº 2031/2004, de 14/06/2004
32 - Lei nº 2032/2004, de 15/06/2004
33 - Lei nº 2033/2004, de 16/06/2004
34 - Lei nº 2034/2004, de 17/06/2004
35 - Lei nº 2035/2004, de 18/06/2004
36 - Lei nº 2036/2004, de 19/06/2004
37 - Lei nº 2037/2004, de 20/06/2004
38 - Lei nº 2038/2004, de 21/06/2004
39 - Lei nº 2039/2004, de 22/06/2004
40 - Lei nº 2040/2004, de 23/06/2004
41 - Lei nº 2041/2004, de 24/06/2004
42 - Lei nº 2042/2004, de 25/06/2004
43 - Lei nº 2043/2004, de 26/06/2004
44 - Lei nº 2044/2004, de 27/06/2004
45 - Lei nº 2045/2004, de 28/06/2004
46 - Lei nº 2046/2004, de 29/06/2004
47 - Lei nº 2047/2004, de 30/06/2004
48 - Lei nº 2048/2004, de 01/07/2004
49 - Lei nº 2049/2004, de 02/07/2004
50 - Lei nº 2050/2004, de 03/07/2004
51 - Lei nº 2051/2004, de 04/07/2004
52 - Lei nº 2052/2004, de 05/07/2004
53 - Lei nº 2053/2004, de 06/07/2004
54 - Lei nº 2054/2004, de 07/07/2004
55 - Lei nº 2055/2004, de 08/07/2004
56 - Lei nº 2056/2004, de 09/07/2004
57 - Lei nº 2057/2004, de 10/07/2004
58 - Lei nº 2058/2004, de 11/07/2004
59 - Lei nº 2059/2004, de 12/07/2004
60 - Lei nº 2060/2004, de 13/07/2004
61 - Lei nº 2061/2004, de 14/07/2004
62 - Lei nº 2062/2004, de 15/07/2004
63 - Lei nº 2063/2004, de 16/07/2004
64 - Lei nº 2064/2004, de 17/07/2004
65 - Lei nº 2065/2004, de 18/07/2004
66 - Lei nº 2066/2004, de 19/07/2004
67 - Lei nº 2067/2004, de 20/07/2004
68 - Lei nº 2068/2004, de 21/07/2004
69 - Lei nº 2069/2004, de 22/07/2004
70 - Lei nº 2070/2004, de 23/07/2004
71 - Lei nº 2071/2004, de 24/07/2004
72 - Lei nº 2072/2004, de 25/07/2004
73 - Lei nº 2073/2004, de 26/07/2004
74 - Lei nº 2074/2004, de 27/07/2004
75 - Lei nº 2075/2004, de 28/07/2004
76 - Lei nº 2076/2004, de 29/07/2004
77 - Lei nº 2077/2004, de 30/07/2004
78 - Lei nº 2078/2004, de 31/07/2004
79 - Lei nº 2079/2004, de 01/08/2004
80 - Lei nº 2080/2004, de 02/08/2004
81 - Lei nº 2081/2004, de 03/08/2004
82 - Lei nº 2082/2004, de 04/08/2004
83 - Lei nº 2083/2004, de 05/08/2004
84 - Lei nº 2084/2004, de 06/08/2004
85 - Lei nº 2085/2004, de 07/08/2004
86 - Lei nº 2086/2004, de 08/08/2004
87 - Lei nº 2087/2004, de 09/08/2004
88 - Lei nº 2088/2004, de 10/08/2004
89 - Lei nº 2089/2004, de 11/08/2004
90 - Lei nº 2090/2004, de 12/08/2004
91 - Lei nº 2091/2004, de 13/08/2004
92 - Lei nº 2092/2004, de 14/08/2004
93 - Lei nº 2093/2004, de 15/08/2004
94 - Lei nº 2094/2004, de 16/08/2004
95 - Lei nº 2095/2004, de 17/08/2004
96 - Lei nº 2096/2004, de 18/08/2004
97 - Lei nº 2097/2004, de 19/08/2004
98 - Lei nº 2098/2004, de 20/08/2004
99 - Lei nº 2099/2004, de 21/08/2004
100 - Lei nº 2100/2004, de 22/08/2004
101 - Lei nº 2101/2004, de 23/08/2004
102 - Lei nº 2102/2004, de 24/08/2004
103 - Lei nº 2103/2004, de 25/08/2004
104 - Lei nº 2104/2004, de 26/08/2004
105 - Lei nº 2105/2004, de 27/08/2004
106 - Lei nº 2106/2004, de 28/08/2004
107 - Lei nº 2107/2004, de 29/08/2004
108 - Lei nº 2108/2004, de 30/08/2004
109 - Lei nº 2109/2004, de 31/08/2004
110 - Lei nº 2110/2004, de 01/09/2004
111 - Lei nº 2111/2004, de 02/09/2004
112 - Lei nº 2112/2004, de 03/09/2004
113 - Lei nº 2113/2004, de 04/09/2004
114 - Lei nº 2114/2004, de 05/09/2004
115 - Lei nº 2115/2004, de 06/09/2004
116 - Lei nº 2116/2004, de 07/09/2004
117 - Lei nº 2117/2004, de 08/09/2004
118 - Lei nº 2118/2004, de 09/09/2004
119 - Lei nº 2119/2004, de 10/09/2004
120 - Lei nº 2120/2004, de 11/09/2004
121 - Lei nº 2121/2004, de 12/09/2004
122 - Lei nº 2122/2004, de 13/09/2004
123 - Lei nº 2123/2004, de 14/09/2004
124 - Lei nº 2124/2004, de 15/09/2004
125 - Lei nº 2125/2004, de 16/09/2004
126 - Lei nº 2126/2004, de 17/09/2004
127 - Lei nº 2127/2004, de 18/09/2004
128 - Lei nº 2128/2004, de 19/09/2004
129 -

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Cadastro Oficial - Certificado Digitalmente Assinado O Município de Cascavel (PP) é signatário do Protocolo nº 006/2016, celebrado entre o Estado do Paraná e a União Federal para a utilização da Infra-estrutura Nacional de Registro Eletrônico de Documentos (INRED). O documento eletrônico assinado digitalmente por [Assinatura] em 02 de setembro de 2026.	Edição Ordinária - Nº 4537 - Ano XVIII - Caderno I - Atas do Poder Executivo 02 de setembro de 2026 - Página 3 de 5 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 36/2024 / ID#VTCJG-IG COMPRAS GOV N° 4/2036 O Município de Cascavel torna público que fará realizar, às 9 horas do dia 18 de setembro do ano de 2026, na plataforma do Governo Federal, CONCORRÊNCIA, as formas Eletrônicas, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da seguinte tabela: <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; margin-top: 10px;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;">Local do objeto</th> <th style="text-align: center;">Objeto</th> <th style="text-align: center;">Quantidade e unidades de medida</th> <th style="text-align: center;">Prazo de execução</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>R. Fiden I 407 Higienizada 214</td> <td>Contratação do CMF1 Trama Treacuto</td> <td>1786,03 m²</td> <td>360 dias</td> </tr> </tbody> </table> A Pista Treacuto com o interior todo Etilado, sem respectivos moldes, alvenares e cunhas, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, site eletrônico da Prefeitura de Cascavel e nas plataformas do Governo Federal. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma Cascavel, 31 de agosto de 2026. Lucas L Lima Mendes - Agente de Contratação	Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidades de medida	Prazo de execução	R. Fiden I 407 Higienizada 214	Contratação do CMF1 Trama Treacuto	1786,03 m²	360 dias
Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidades de medida	Prazo de execução						
R. Fiden I 407 Higienizada 214	Contratação do CMF1 Trama Treacuto	1786,03 m²	360 dias						

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 354/2026
 Pregão Eletrônico Nº 079/2026
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.

CONTRATADA: ARF COMERCIO ALIMENTICIOS LTDA. CNPJ: 63.912.923/0001-30. Rua Panoramã, nº 328, bairro Universitário, Cascavel/PR. Representado por **Thaylane Ferreira Ricardo**.

OBJETO: aquisição de Materiais e produtos de limpeza em atendimento aos diversos Órgãos da Administração Pública Municipal. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid.	Qtde	Valor Unit (R\$)	Valor Total
6	DESINFETANTE EUCALUPTO OU PINHO GEL, GALÃO COM 2,5 LTS	SO AROMA	GL	547	R\$ 9,30	R\$ 5.087,10
12	DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO NEUTRO, GALAO COM 05 LTS	SO AROMA	GL	1006	R\$ 11,00	R\$ 11.066,00
24	QUEROSENE- MINIMO 800 ML	SO AROMA	FR	579	R\$ 16,91	R\$ 9.790,89

Valor total: R\$ 26.943,99 (vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos).
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 FIRMADO EM: 01 de Setembro de 2026.
 ASSINATURA: Renato Silva
 Thaylane Ferreira Ricardo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 359/2026
 Pregão Eletrônico Nº 079/2026
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.

CONTRATADA: P. J. S SOLUTIONS LTDA. CNPJ: 51.597.618/0001-11. Rua Allan Brame Pinho, nº 71, sala 01, bairro Vista Linda, Cascavel/PR. Representado por **Paulo Jorge Pires Rocha**.

OBJETO: aquisição de Materiais e produtos de limpeza em atendimento aos diversos Órgãos da Administração Pública Municipal. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid.	Qtde	Valor Unit (R\$)	Valor Total
54	FLANELA OURO ALGO DOA03CMX58CM	MARCA PRÓPRIA	UND	850	R\$ 3,03	R\$ 2.575,50

Valor Total: R\$ 2.575,50 (dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 FIRMADO EM: 01 de Setembro de 2026.
 ASSINATURA: Renato Silva
 Paulo Jorge Pires Rocha.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficialmente Digitalizado	Edição Ordinária - Nº 4537 - Ano XVIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 02 de setembro de 2026 - Página 4 de 5									
MUNICÍPIO DE CASCAVEL RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE Nº 65/2026 OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas na instalação de empresas em imóveis locados pelo Município de Cascavel, conforme projeto da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Em conformidade com o disposto no item 4 do Edital de Credenciamento–Inexigibilidade nº 65/2026 e em observância à Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna-se público o resultado de habilitação conforme segue: <table> <tr> <th>IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE</th><th>CNPJ</th><th>SITUAÇÃO</th></tr> <tr> <td>ALTIS ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA</td><td>39.725.470/0001-58</td><td>HABILITADO(A)</td></tr> <tr> <td>JS MAGALHÃES ALIMENTOS LTDA</td><td>37.545.000/0001-87</td><td>INABILITADO(A)</td></tr> </table> A presente publicação constitui resumo da decisão oficial proferida pela Comissão de Contratação Permanente nº 20.324/2026, a qual poderá ser lida na íntegra, a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Licitações), Cascavel/PR, 01 de setembro de 2026. Lucilene Tereza Fidenzio, Presidente da Comissão de Contratação Permanente.		IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	CNPJ	SITUAÇÃO	ALTIS ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA	39.725.470/0001-58	HABILITADO(A)	JS MAGALHÃES ALIMENTOS LTDA	37.545.000/0001-87	INABILITADO(A)
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	CNPJ	SITUAÇÃO								
ALTIS ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA	39.725.470/0001-58	HABILITADO(A)								
JS MAGALHÃES ALIMENTOS LTDA	37.545.000/0001-87	INABILITADO(A)								
MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE REVOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 62/2026 - Aquisição de conjuntos escolares para as escolas municipais e estaduais de Cascavel/PR, através do adesão à Ata de Registro de Preços nº 13/2024 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, para atender o Termo de Compromisso PAR nº 43200019/2025. Comunica-se aos interessados que em virtude de solicitação da unidade requisitante e manifestação da Procuradoria Geral do Município, fica REVOGADO o Processo indicado acima. A fundamentação encontra-se anexada ao processo e pode ser lida na íntegra no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Contratações Públicas > Licitações e Contratos > Licitações - Transparência), Cascavel/PR, 01 de setembro de 2026. Renato Silva, Prefeito Municipal.										
MUNICÍPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2026 O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 84/2026 - (registro de preços) Medicamentos e produtos de limpeza em atendimento aos diversos Órgãos da Administração Pública Municipal, e adjudicação do objeto às empresas: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 13, 15, no valor total de R\$ 313.200,00 (trezentos e treze mil e duzentas reais); CIRURGICA SENNA SENHORA LTDA, nos itens 19, 30, 46, 50, 65, 68, no valor total de R\$ 218.557,44 (duzentos e doze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, no item 4, no valor total de R\$ 203.688,00 (duzentos e três mil e seiscentos e oitenta e oito reais); CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA, nos itens 17, 23, 24, 28, 29, 37, 43, 47, 48, 55, 56, 58, 60, 66, no valor total de R\$ 211.140,00 (duzentos e onze mil e quatrocentos e oitenta e seis reais); CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, nos itens 1, 53, no valor total de R\$ 83.520,00 (oitenta e três mil e quinhentos e vinte reais); LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos itens 22, 25, 31, 32, 39, 40, no valor total de R\$ 89.637,12 (oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais e doze centavos); MEDLAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICINAIS LTDA, nos itens 3, 6, no valor total de R\$ 161.568,00 (cento e sessenta e um mil e quinhentos e sessenta e oito reais); NEXXA FARMACEUTICA LTDA - nos itens 51, 59, no valor total de R\$ 16.990,72 (dezesseis mil, novecentos e noventa reais e setenta e dois centavos); OESTE SUL CIRURGICA LTDA, nos itens 17, 23, 24, 28, 29, 37, 43, 47, 48, 55, 56, 58, 60, 66, no valor total de R\$ 288.511,20 (duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e onze reais e vinte centavos); PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, nos itens 7, 9, 11, no valor total de R\$ 222.156,00 (duzentos e vinte e dois mil e cento e cinquenta e seis reais); PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, no item 14, no valor total de R\$ 122.472,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos e setenta e dois reais); PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, no item 16, no valor total de R\$ 421.848,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e oitocentos e quarenta e oito reais); SOMAPAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no item 5, no valor total de R\$ 211.140,00 (duzentos e onze mil e quatrocentos e oitenta e seis reais); Itens Desertos / Fracassados: 10, 12, 18, 20, 21, 26, 27, 33, 34, 35, 38, 39, 41, 42, 44, 45, 48, 52, 54, 57, 61, 62, 63, 64, 67. Cascavel/PR, 27 de agosto de 2026. Renato Silva, Prefeito Municipal.										
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficialmente Digitalizado	Edição Ordinária - Nº 4537 - Ano XVIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 02 de setembro de 2026 - Página 5 de 5									
VIGÉSIMO SEXTO TERMO ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023 - SEASO. Pregão Eletrônico nº 278/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL. Contratada: IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA. Objeto: Em cumprimento à Comunicação Interna nº 22154/2026, emitida pela Secretaria de Assistência Social, altera-se a dotação do contrato supra mencionado incluindo-se as dotações 576 e 577; elemento: 3339039; subelemento: 333903979. Cascavel/PR, 01 de setembro de 2026.										
MUNICÍPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2026 O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 79/2026 - [registro de preços] Materiais e produtos de limpeza em atendimento aos diversos Órgãos da Administração Pública Municipal, e adjudicação do objeto às empresas: ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA, nos itens 5, 9, 26, 27, 63, 115, 116, no valor total de R\$ 622.065,05 (seiscentos e vinte e dois mil, sessenta e cinco reais e cinco centavos); ARF COMERCIO ALIMENTICIOS LTDA, nos itens 6, 12, 24, no valor total de R\$ 25.949,99 (vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos); BRANDAO BRASIL FORNECIMENTOS LTDA, nos itens 16, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 51, 77, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 97, 100, 102, 110, 111, 112, 113, no valor total de R\$ 95.247,45 (noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e quatro e cinco centavos); CARIOCA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, nos itens 14, 24, 35, 39, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 50, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 65, 66, 67, 90, 91, 97, 98, 100, no valor total de R\$ 218.715,91 (duzentos e doze mil, seiscentos e quinze reais e noventa e um centavos); COMERCIAL TOLOTTI LTDA, nos itens 17, 72, 92, 93, 94, 95, 99, 114, no valor total de R\$ 140.768,80 (cento e quarenta mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos); DISTRIBUIDORA SCHUSTER LTDA, nos itens 64, 69, 71, 74, 75, 76, 78, 80, 81, 102, no valor total de R\$ 16.528,88 (dezesseis mil, quinhentos e vinte reais e oito centavos); JC LICITAÇÕES E E-COMMERCE LTDA, nos itens 80, 81, 90, 91, no valor total de R\$ 7.497,06 (sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e seis centavos); KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - LTDA, nos itens 10, 20, 28, 43, 48, 60, 70, 73, 79, 101, 106, 121, no valor total de R\$ 265.172,13 (duzentos e sessenta e cinco mil, cento e setenta e dois reais e treze centavos); P. J. P. SOLUTIONS LTDA, no item 54, no valor total de R\$ 2.575,50 (dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos); TOSCAN DISTRIBUIDORA LTDA, nos itens 7, 8, 11, 13, 21, 22, 23, no valor total de R\$ 55.106,41 (cinquenta e cinco mil, cento e seis reais e quarenta e um centavos); Itens Desertos / Fracassados: 15, 16, 19, 25, 49, 62. Os itens 1, 2, 3, 4, 103, 104, 105, 117, 118, 119, 120 foram revogados. Cascavel/PR, 28 de agosto de 2026. Renato Silva, Prefeito Municipal.										
IPC										

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 010/2026/PMEAI
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de Construção de Sistema de Abastecimento de Água – Implantação de 170 Reservatórios Elevados, através da Secretaria Municipal de Administração de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, com recursos de repasses do Fundo Estadual para Calamidades Públicas do Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital. **SESSÃO DE ENTREGA E ABERTURA DE ENVELOPES:** 13/10/2026, até às 09:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 568.489,67 (quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos). **AUTORIZAÇÃO:** Agenor Bertoncello – Prefeito Municipal. **LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS:** No Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, sito à Avenida Brasília, 551, Centro, ou através do Telefone: (46) 3194-0022, ou pessoalmente em horário de expediente das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no endereço eletrônico: www.espigaualtoiguacu.pr.gov.br e/ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Espigão Alto do Iguaçu/PR, 01 de setembro de 2026.
ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração C11245544-E26

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2026 (Localizar por 987683-21/2026 – COMPRAS.GOV.BR)
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço global.
Objeto: Contratação de empresa especializada para limpeza pesada pós-obra nas dependências do Teatro Municipal Hedio Strey.
Valor Máximo: R\$230.590,95
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 02 de setembro de 2026, até às 08:29 horas do dia 17 de setembro de 2026.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 17 de setembro de 2026, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br> link. Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br> link. Licitações, escolha do lote, <https://www.mmr.pr.gov.br> link.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 177, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min, às 11h45min, e das 13h15min, às 17h00min, através do site <https://www.mmr.pr.gov.br> link. Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br> link. Licitações, escolha do lote, <https://www.mmr.pr.gov.br> link.
Dúvidas: Por e-mail: licita@mmr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8925 ou 3284-8965, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, 01 de setembro de 2026. (a.s.) Adriano Backes – PREFEITO. C11245544-E26

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2026/PMEAI

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

C/ EXCLUSIVIDADE DE CONTRATAÇÃO REGIONAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada em agência de turismo ou viagens para a prestação de serviços de turismo receptivo e emissivo, incluindo transporte, fornecimento de alimentação (café, almoço e lanche) e ingressos, para atender ao grupo de idosos assistidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS/CRAS) do Município de Espigão Alto do Iguaçu/PR, em conformidade com o "Projeto Viaja Mais 60 – Fase III", com recursos da Deliberação nº 004/2026 – CEDIPI/PR, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. **As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 16/09/2026. Autorização:** Agener Bertoncello – Prefeito Municipal. **Informações sobre o pregão:** O edital poderá ser obtido na página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras – BNC, disponibilizado no site www.bnc.org.br, no site www.espigaualtoiguacu.pr.gov.br, no PNCP e/ou no Setor de Licitações, localizado no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone/fax: (46) 3194-0022.

Espigão Alto do Iguaçu/PR, 01 de setembro de 2026.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER

Secretário de Administração

C1245545-E26

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2026

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** torna público que às **15h** do dia **16 DE SETEMBRO DE 2026**, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) “acesso identificado no link – licitações”, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, regidos pela Lei Nº 14.133/2021, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA EVENTO FEBARRAS NOS DIAS 26 E 27 DE SETEMBRO DE 2026..**

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 – e-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Três Barras do Paraná-PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná-PR, 01 de setembro de 2026.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

C1245546-E26

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
 CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Inexigibilidade19/2026

Processo 33 / 2026

EXTRATO DO CONTRATO 40 / 2026

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, CNPJ: 80.869.621/0001-45

CONTRATADA:

30.560.220 SOLANGE MAGALHAES GONCALVES, 30.560.220/0001-30

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas do ramo de panificação, confeitaria e lanchonete para fornecimento parcelado e sob demanda de gêneros alimentícios, incluindo lanches, salgados, bolos, pães, doces e produtos correlatos, destinados às Secretarias do Município de Campo Bonito - PR.

VALOR: 127.881,0 (cento e vinte e sete mil oitocentos e oitenta e um reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	Unid	órgão
0	339030079900	572		10	122	0301	03
0	339030079900	632		4	123	0401	04
0	339030079900	634		15	452	0501	05
0	339030079900	635		26	782	0502	05
0	339030079900	637		12	361	0601	06
0	339030079900	640		27	812	0701	07
0	339030079900	643		20	301	0802	08
0	339030079900	644		8	608	0901	09
0	339030079900	645		8	244	1001	10
0	339030079900	651		8	244	1102	10
0	339030079900	1546		4	243	1001	11
0	339030079900	1548		8	241	1102	11

VIGÊNCIA: 12 meses

Foro: Comarca de Guaraniçu

ASSINATURAS: Mário Weber e Solange Magalhães Gonçalves

Campo Bonito, 27/agosto/2026.

MÁRIO

WEBER-655602
 80968

Assinado de forma digital por 655602 WEBER-65560280968
 Dados: 2026.09.01 09:54:37 -03'00'



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: www.cisop.com.br



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento proferido pela Agente de Contratação do CISOP, Andreassa da Luz Franco, nomeada pela Portaria nº 22 de 13/02/2026 sobre o Processo de Licitação do tipo Dispensa nº 28/2026, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a fabricação, fornecimento e instalação de fraldários fixos em granito, confeccionados sob medida, visando atender às necessidades do CISOP, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada.

1) PL PEDRAS MARMORES E GRANITOS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 28.515.876/0001-90 no valor total dos itens vencidos de R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais).

A HOMOLOGAÇÃO do presente processo é feito nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

A(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta homologação.

Esta homologação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Cascavel-PR, 01 de setembro de 2026

MAXWELL, Assinado de forma digital por MAXWELL, SCAPINI;02 249585938 (Dados: 2026.09.01 11:31:41-03'00')

Maxwell Scapini
Presidente

CI1245550-E26

PROJUDI - Processo: 000940-55.2009.8.16.0057 - Ref. mov. 301.1 - Assinado digitalmente por Mayara Fernandes de Lima 18/08/2026: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arg. Edital de Citação - BERNICE VIEIRA DE SOUZA BRITO FONTANA e PEDRO DE CARVALHO BRITO VIEIRA ALVES

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPINA DA LAGOA/PR
Avenida das Indústrias, nº 518 - Pq. Industrial - CEP 87.345-000

EDITAL DE LICITAÇÃO
PRAZO DE 15 (quinze) DIAS

AUTOS: 000940-55.2009.8.16.0057 de PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS
EXCUTANTE(S): LAURO LUÍZ GEMNICZAK
EXCUTADO(S): BERNICE VIEIRA ALVES, BERNICE VIEIRA DE SOUZA BRITO e PEDRO DE CARVALHO BRITO VIEIRA ALVES

CITAÇÃO dos herdeiros da requerida BERNICE VIEIRA ALVES, BERNICE VIEIRA DE SOUZA BRITO FONTANA, brasileira, nascida aos 19/10/1978, e PEDRO DE CARVALHO BRITO VIEIRA ALVES, brasileiro, ambos em lugar incerto e não sabido, do inteiro teor de presente ação, para que, querendo, no prazo de 5 (cinco) dias, ofereça resposta por meio de advogado(a) devidamente constituído(a), pronunciando-se nos termos do Art. 690 do CPC, inicial em resumo a seguir transcrita: "Aos 14 de fevereiro de 2007, o requerente - Lauro Luiz Gemniczak, celebrou com a requerida - BERNICE VIEIRA ALVES, um Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra e Instituição de Serviço Florestal, no qual o requerente adquiriu as áreas de terras pertencente à requerida, as quais encontravam-se descritas nas Matrículas nºs 1.643 e 5.630, do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Guaraniá/PR, com área total de 225.000 Alqueires Paulista. Às essas, que se encontra devidamente registrada em nome da requerida - BERNICE ALVES, encontra provam documentos em anexo. A mencionada área de terras possui cobertura total em vegetação nativa, localizada no município de Guaraniá/PR, e pertencente à bacia hidrográfica do Rio Piquiri, o qual também faz divisa com este município de Campina da Lagoa, estado do Paraná. O total da área de terras adquirida pelo requerente perfaz a quantia de 225 alqueires paulista, ficando pactuado que o mesmo pagaria por tal área de terras a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por alqueire, ou seja, a importância de R\$ 1.125.000,00 (Um milhão e Cem e vinte cinco mil reais), resultando-se que, da mencionada quantia, o requerente já adiantou a importância de R\$20.000,00 (vinte mil reais), conforme provam os documentos em anexo. E assim sendo, o requerente, sendo pessoa de boa fé, de moral ilibada e por todos conhecido como cumpridor dos seus deveres e obrigações, celebrou com a requerida o mencionado contrato, objetivando averbar a citada área de terras, com cobertura total em vegetação nativa, aos seus imóveis e assim ficar quiete para com as suas obrigações ambientais. É pertinente salientar, que o requerente somente adquiriu a citada área de terras, tendo em vista que possui neste município a Comarca de Campina da Lagoa/PR, várias áreas de terras, nas quais cultiva soja, trigo e milho, e para tanto, com a vigilância das leis que determinam a proteção do meio ambiente, incluindo a reserva legal, mara ciliar e o consequente georreforçamento dos imóveis rurais, o mesmo precisava urgentemente fazer averbação de reserva legal em suas áreas de terras. A competente Escritura Pública de Instituição de Serviço Florestal do imóvel resultante do pactuado entre o requerente e a requerida, ficou contida na cláusula oitava, item 08º, que a requerida deveria outorgar-lhe as fides solicitadas, em favor do requerente ou quem este indicar. Quanto ao pagamento, ficou pactuado o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) o alqueire paulista, e conforme consta nas cláusulas nona e décima segunda, o valor total da transação, deveria ser efetuado mediante a assinatura dos termos de compromisso de proteção de reserva legal - SISLEG, georreforçamento e apresentação de toda a documentação pertinente, para tanto ficou estipulado em prazo médio de 90 a 100 dias após a assinatura do contrato em questão. Pois bem, devidamente formalizado o pactuado com a requerida, o requerente, embaixo da boa fé e a pedido da requerida, efetuou um adiantamento no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), o qual foi depositado na conta corrente - , conta essa de titularidade da requerida. Assim sendo, contando com o pactuado contratualmente, o requerente solicitou a um de seus funcionários para relacionar todas as matrículas dos seus imóveis, juntamente para dar andamento na averbação da servidão florestal, de posse de toda documentação pertinente, foi até o Instituto Ambiental do Paraná agência de Campo Mourão/PR, local onde o requerente foi informado que não seria possível instituir a Servidão Florestal nas suas áreas de Terras (localizadas no município de Campina da Lagoa/PR), pois as áreas de terras de Reserva Nativa que o mesmo havia adquirido não podem ser averbadas como reserva legal em seus imóveis, haja vista, que são de diferentes bacias hidrográficas. Com o negócio vigente e com a obrigação de cumprir com o pactuado com a requerida, mesmo diante da mencionada situação, sempre embasado na boa fé, não querendo voltar atrás com o pactuado com a requerida e, consequentemente, vir a lhe causar prejuízos, muito embora sabendo que a citada área de terras não lhe seria útil para averbação de Serviço Ambiental em seus imóveis, o requerente não rescindiu o pactuado com a requerida. Felizmente, apareceu um comprador das áreas de terras objeto do contrato em questão, e diante da impossibilidade de averbação em seus imóveis como já mencionado, ou seja, não sendo possível realizar a dívida averbação ambiental, o requerente não achou outra saída sendo vender a citada área de Terras, constante de 225.000 alqueires paulista, as quais a requerida vender ao requerente, que por sua vez, achou por bem revender tal área de terras ao Senhor Julio Kenzo Okamoto, para tanto, celebrou outro Instrumento Particular de Compromisso de

PROJUDI - Processo: 000940-55.2009.8.16.0057 - Ref. mov. 301.1 - Assinado digitalmente por Mayara Fernandes de Lima 18/08/2026: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arg. Edital de Citação - BERNICE VIEIRA DE SOUZA BRITO FONTANA e PEDRO DE CARVALHO BRITO VIEIRA ALVES

defeimento." Dr. Guilherme J. C. da Silva e Dr. Romy Klemann. Decisão mov. 128.1."1. Ciente da petição de mov. 125.1.1.1. Logo, a Secretaria para a tomada das providências necessárias, habilitando os herdeiros da parte Requerida junto aos autos. 2. Após, cito-se-os, nos termos do artigo 690, do CPC, para, querendo, pronunciarem-se no prazo de 05 (cinco) dias. Intimações e diligências necessárias." Dr. Lívia Simion Scantamburlo, Juiz de Direito. Decisão mov.: 278.1: "Analisando devidamente os autos, verifico que foram esgotadas as possibilidades de localização de BERNICE VIEIRA DE SOUZA BRITO FONTANA e Pedro de Carvalho Brto Vieira Alves, defroto Portaria, a citação por edital de tais partes, com fulcro no art. 256, I e SP, do Código do Processo Civil. Cumpra-se nos termos do art. 257 do Código do Processo Civil, estipulado o prazo de 15 dias. Realizarei a citação por edital e findando-se o prazo sem comparecimento do réu nos presentes, autos promova-se a nomeação de curador especial para atuar na defesa dos réus, consoante o art. 72, inc. II, do Código de Processo Civil, devendo apresentar contestação em até 15 dias. Após, ao autor, para réplica no mesmo prazo. Enfim, conclusos." Dr. Pedro Tosatti de Mattos Esterezo, Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e principalmente da parte Escriturada, e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente edital, que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campina da Lagoa, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis. Eu, Christiane Angélica Kizerella Vilela, Escrivã da Vara Cível, que digitei e subscrevi. OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://portal1.pr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional onde se utiliza o sistema eletrônico (OAB). Horário de atendimento: 12:00 às 18:00 horas.

assinado digitalmente
Christiane Angélica Kizerella Vilela
Analista Judiciária
(Assinatura autorizada pelo Decreto Judiciário nº 753/2011)

CI1245557-E26



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2026

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ torna público que às 14h00 do dia 17 DE SETEMBRO DE 2026, na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link - licitações", realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regidos pela Lei Nº 14.133/2021, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PRIVADA, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA POLÍCIA FEDERAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA DURANTE A REALIZAÇÃO DA FEBARRAS 2026.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 9 8824-6760 - e-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Três Barras do Paraná-PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17h00.

Três Barras do Paraná-PR, 01 de setembro de 2026.

GERSON FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

CI1245551-E26

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br



Câmara Municipal de Lindoeste - PR

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO OBJETO E HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 21/2026
Processo Administrativo nº 23/2026
DFD nº 22/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE - PR, por seu Presidente, Sr. VANDERLEI DA FONSECA, APROVA a contratação decorrente da inexigibilidade nº 21/2026 (DFD nº 22/2026) e visando dar cumprimento ao disposto no art. 71, IV da Lei n.º 14.133/21, torna público a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO de inexigibilidade nº 21/2026, cujo objeto é a contratação de 05 (cinco) inscrições no curso "RESPONSABILIDADE DOS AGENTES PÚBLICOS NA GESTÃO DE DESASTRES: PREVENÇÃO, DEFESA CIVIL, RESPOSTAS IMEDIATAS E CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS EM CENÁRIO DE EL NIÑO", que será realizado pela empresa VEREDAS BRASIL TREINAMENTOS LTDA, na cidade de Curitiba -PR nos dias 02, 03 e 04 de setembro de 2026 e o que faz com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei n.º 14.133/21, em favor da empresa VEREDAS BRASIL TREINAMENTOS LTDA, localizada na Rua COLOMBO, nº 665, SALA 01, SÃO CRISTÓVÃO - Cidade: CEU AZUL/PR, CNPJ: 63.445.358/0001-48, no valor unitário de R\$1.590,00 (Um mil e quinhentos e noventa reais) e valor total de R\$ 7.950,00 (Sete mil novecentos e cinquenta reais).

Inscritos: Os Vereadores e servidor: HILARIO CEZAR NUNES, EURI CHIERO, DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA, ALEXANDRE CASTANHA GLAESER e JOÃO CASSIO NUNES.

Doação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Forma de Pagamento: Prazo de 10 dias após a apresentação da nota fiscal;

Publique-se.

Lindoeste - PR, 01 de setembro de 2026.

VANDERLEI DA FONSECA
Presidente

CI1245552-E26

Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-PR -CNPJ: 81.268.492/0001-00
CEP: 85.826-000 - Fone: (45) 99999-7151 Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br

PROJUDI - Processo: 000940-55.2009.8.16.0057 - Ref. mov. 301.1 - Assinado digitalmente por Mayara Fernandes de Lima 18/08/2026: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arg. Edital de Citação - BERNICE VIEIRA DE SOUZA BRITO FONTANA e PEDRO DE CARVALHO BRITO VIEIRA ALVES

Venda e Compra e Instituição de Serviço Florestal, contendo todas as descrições do imóvel, conforme consta no instrumento em que o requerente havia pactuado com a requerida. E assim sendo, passando o prazo estipulado na cláusula nona, o requerente necessando receber a tão necessária Escritura Pública do Instituto de Serviço Florestal, pois já possuía outro compromisso que deve ser cumprido, procura a requerida para dar andamento no procedimento de outorga de escritura, mas a requerida, contrariando todas as regras e princípios norteadores da boa fé contratual, negou-se em outorgar a citada escritura, dizendo-se arrepentida do pactuado e que havia mudado de ideia, e só iria outorgar a escritura se o requerente dobrasse o pagamento que foi avençado no contratado, ou seja, que o mesmo deveria pagar a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por alqueire paulista, que no caso em tela, importaria na importância total de R\$2.250.000,00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil reais), ou seja, uma majoração de 100% (cem por cento) do valor contratado. Vale ressaltar a boa fé do requerente, pois o mesmo já havia pago o início e princípio de pagamento a requerida a importância de R\$20.000,00 (vinte mil reais), e esta, com tal atitude em, negar a entrega a posse do imóvel vendido, afronta diretamente a honra do requerente, lhe causando grande prejuízo, tanto de cunho moral como material, pois, sempre sendo cumpridor de seus deveres, foi obrigado a deixar de cumprir o que pactuou com terceira pessoa. Conforme o exposto, no caso em tela, o requerente já havia assumido outro compromisso contando com a área de terras que já havia comprado da requerida, e assim, o contrato deveria ser respeitado, tendo em vista a boa fé que norteia o direito contratual, para que assim, esta não seja atingida, sempre para meios legítimos. Mesmo diante das negativas da requerida na outorga da competente Escritura Pública de Instituição de Serviço Florestal em favor do requerente, este tentou de todas as formas uma composição amigável com a mesma, mas esta, sempre de má-fé, resistiu a todas as tentativas de acordo, imaginando que aos poucos o requerente iria order, pois tem pleno conhecimento que o mesmo sempre foi cumpridor dos seus deveres. Diante de tal situação, o requerente procurou auxílio jurídico, e para tanto, na data de 19 de fevereiro de 2008, foi elaborada a necessária Notificação Extrajudicial, sobre a qual a requerida foi devidamente notificada a dar cumprimento ao pactuado contratualmente, inclusive requerendo a assinatura do prazo, para que a mesma outorgasse a competente Escritura Pública de Instituição de Serviço Florestal, da área de terras constante das matrículas nº 1.643 e 5.630, com área total de 225 alqueires paulista, para que assim, o requerente pudesse completar o pagamento restante no importe de R\$ 1.105.000,00 (um milhão cento e cinco mil reais), tendo em vista que o mesmo já havia efetuado um pagamento parcial no importe de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Na mencionada notificação extrajudicial ficou estipulado prazo razoável para que a requerida tentasse as devidas providências de direito no sentido de outorgar a mencionada escritura ao requerente, no entanto, esta se alienou a qualquer manifestação, não dando a mínima para as apêlos do requerente, bem como, para o compromisso que firmou com o mesmo. O motivo da postulação da presente medida é que nesta última semana, o requerente, teve conhecimento por meio de fontes seguras, as quais poderão até mesmo confirmar em juízo, que a requerida esteve nesta cidade e está tentando de todas as formas alienar a área de terras em questão, ou seja, a mesma área de terras que outora vendida ao requerente. Ressaltando, que a requerida manifestou má-fé até a presente data ainda não outorgou a competente escritura ao requerente, imóvel este que por direito já lhe pertence, tendo em vista que o imóvel já efetuou parte do pagamento como início e princípio de negócio. As atitudes da requerida já causaram vários transtornos tanto de cunho moral como material, o que são suficientes para o requerente propor a presente medida judicial, a qual desde já requer o seu pronto deferimento, pois, dentro do trito legal irá promover a competente execução do pactuado contratualmente. É pertinente salientar, que no citado instrumento particular, ficou eleito este respeitável juízo como sendo o foro competente para dirimir quaisquer dúvidas acerca do mesmo. II. DO DIREITO. A base legal que ampara a presente medida tem previsão expressa no artigo 687 do Código de Processo Civil, vejamos: "... Dispõe-se que o procedimento da presente medida, o artigo 688 do CPC, tem redação correta, vejamos: A concessão da presente medida é juridicamente cabível, tendo em vista o poder geral de cautela concedido para o Juiz. A concessão da presente medida é juridicamente cabível, tendo em vista o poder geral de cautela concedido para o Juiz. No caso em tela, o requerente tendo conhecimento da alienação que possa vir a ocorrer sobre o citado imóvel, tem como objetivo através da presente, que seja declarada a indisponibilidade do imóvel objeto do contrato em que o mesmo firmou com a requerida, através da competente averbação junto ao Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Guaraniá/PR, Estado do Paraná. Assim sendo, veja-se os seguintes entendimentos jurisprudenciais, "in verbis": "Diante do entendimento majoritário da jurisprudência, ficou veementemente demonstrado os fundamentos da presente medida, a qual se completará com o ajuizamento da ação principal, pois as atitudes da requerida já causaram vários transtornos de cunho moral como material ao requerente, e diante de todos os fatos, existe motivos suficientes para o requerente propor a presente medida judicial, a qual desde já requer o seu pronto deferimento, pois, dentro do trito legal irá promover a competente execução do pactuado contratualmente, que estará completa com o pronto deferimento da presente. II. DA ELUCID DO FORT. Necessário destacar que, conforme consta no Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra e Instituição de Serviço Florestal celebrado entre o requerente Lauro Luiz Gemniczak, e a requerida BERNICE VIEIRA ALVES, foi eleito como foro privilegiado o desta Comarca de Campina da Lagoa, estado do Paraná, para dirimir qualquer dúvida ou litígio decorrente do negócio realizado entre as partes. Fato este que não deixa sobra de dúvidas sobre a competência do presente juízo. III. DO PEDIDO FINAL. Diante do exposto, com o fito de promover a conservação e ressalva dos seus direitos, evitando que, no futuro, qualquer inerte e desavido aduane a área de terras em questão por meio de qualquer forma de fraude, o requerente vem lhe respeitosamente ante a presente de Vossa Excelência, nos termos da lei processual almeite



Câmara Municipal de Lindoeste - Paraná
Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-PR - CEP: 85.826-000
CNPJ: 81.268.492/0001-00 - Fone/fax: (45) 3237-1246 Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO
DO CONTRATO Nº. 09/2022

Dispensa de Licitação nº. 010/2022
Fundamento legal: Art. 24, II e art. 57, II, ambos da lei 8.666/93.

PARTES:
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE - PR.
CONTRATADA - CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA - CNPJ: 11.520.032/0001-34.
VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: 14/09/2026 a 13/09/2027.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA FILMAGEM, GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE/PR, NO REGIME DE COMODATO.
VALOR: R\$ 11.072,84 (Onze mil e setenta e Dois reais e sessenta e quatro centavos) anual, sendo 12 (doze) parcelas de R\$ 922,72 (novecentos e vinte e dois reais e setenta e dois Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.001 - 3.3.90.39.00.00.00 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. 3.3.90.39.12.00.00.00 - Locação de Maquinas e Equipamentos.

Lindoeste - PR, 28 de agosto de 2026.

VANDERLEI DA FONSECA
Presidente

CI1245553-E26



Câmara Municipal de Lindoeste - Paraná
Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste - PR - CEP: 85.826-000
CNPJ: 81.268.492/0001-00 - Fone/fax: (45) 3237-1246 / 3237-1080
E-mail: camara@camaralindoeste.pr.gov.br
www.camaraalindoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 048/2026
DATA Nº 01.09.2026

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador VANDERLEI DA FONSECA no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam autorizados os Vereadores HILARIO CEZAR NUNES portador do CPF 88X.44X.XXX-34, DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA portador de CPF: X63. 64X.XXX-30, EURI CHIERO portador do CPF: X23.04X.2X9- 55, ALEXANDRE CASTANHA GLAESER portador do CPF: XX5.79X.7X-93 e o Servidor JOÃO CASSIO NUNES portador do CPF: 08X. X56.61X-61 a viajarem a Cidade de Curitiba - PR nos dias 02, 03 e 04 de setembro de 2026 num total de três diárias com valor unitário de R\$ 830,20 valor total de R\$ 2.490,60 para participarem de seminário com a Empresa VEREDAS BRASIL TREINAMENTOS LTDA.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando - se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindoeste em 01 de setembro de 2026

VANDERLEI DA FONSECA
Presidente

CI1245554-E26



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

TERMO DE ERRATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 41/2026-PMPB

COMUNICAMOS aos interessados que houve alteração na data da sessão de abertura do Edital Pregão Eletrônico nº 41/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PERIÓDICA DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL. Nova data de Abertura: dia 17/09/2026 às 08h30min. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido edital.

Porto Barreiro, 01 de setembro de 2026.

EMANOEL VANDERLEI VOLF
Prefeito Municipal

CI1245555-E26

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2026.
CÓDIGO COMPRAS.GOV: 28/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES (UASG: 987489)

OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços na locação de brinquedos infláveis, para evento em comemoração ao Dia das Crianças, destinado aos alunos da rede municipal de ensino, promovido pela Secretaria Municipal de Educação de Capitão Leônidas Marques, em atendimento a solicitação nº 285/2026 e conforme especificações, quantidade estimada e condições estabelecidas no descritivo constante no Termo de Referência/Anexo I.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 99.080,10 (noventa e nove mil, oitenta reais e dez centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:

Recebimento das propostas: até às 08:15h do dia 17.09.2026.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30h do dia 17.09.2026.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote

MODO DE DISPUTA: Aberto

EXCLUSIVIDADE/REQUISITOS PARADIAS: Não

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/transparencia/licitacao, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@cm.pr.gov.br.

ATENÇÃO

- PREVALERÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.

- Dívida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPF. fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2026.

Geau Carlos Baraca Schneider

Pregoeiro

CI1245556-E26

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2026

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro(a), designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 048/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de academia, equipamentos e materiais permanentes destinados à prática de atividades físicas, exercícios funcionais, fortalecimento muscular, alongamento, mobilidade, equilíbrio e condicionamento físico, visando atender às necessidades das atividades e oficinas desenvolvidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para pessoas idosas, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 77.094,84 (setenta e sete mil noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 18/09/2026 - 09h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 01 de setembro de 2026.

MAIARA FERNANDA DA SILVA

Pregoeira

Decreto nº 42/2025

CI1245560-E26

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2026

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro(a), designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 048/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços para futura aquisição de fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais, dietas e módulos de proteínas, para pessoas em tratamento de saúde e/ou portadoras de doenças crônicas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 592.280,50 (quinhentos e noventa e dois mil duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 18/09/2026 - 14h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 01 de setembro de 2026.

MAIARA FERNANDA DA SILVA

Pregoeira

Decreto nº 42/2025

CI1245561-E26

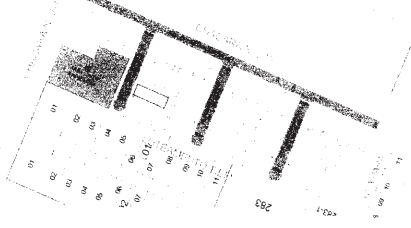


Santa Helena Cartório de Registro de Imóveis

IEDA MARIA ESTEVES, Titular do Ofício Imobiliário da comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos quantos o presente vierem, ou dele tiverem conhecimento, que para os fins e efeitos da Lei de Nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, pelas empresas LOTEAMENTOS KOZERSKI SPE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua J. M. Madalozzo, Nº 391, fundos, na cidade e comarca de Santa Helena/PR., inscrita no CNPJ/MF sob Nº 54.563.403/0001-78, representada pelo sócio Sr. Mauro Josué Kozerski - CPF/MF 557.210.110/959; e UPPERT EMPREENDIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Barão do Rio Branco, Nº 2897, Vila Industrial, na cidade e comarca de Toledo-PR., representada por seus sócios administradores, Sr. Jefferson Uppert - CPF/MF 042.205 e Charles Uppert - CPF/MF sob Nº 783.226.009/25, foram depositados em Cartório, a seu cargo, sito a Avenida Curitiba, Nº 661, os documentos exigidos pelo artigo Nº 18 da mencionada lei e, referentes ao registro do loteamento denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL DOS POMARES", situado na CHÁCARA Nº 279 (duzentos e setenta e nove), com a área total de 24.200,00m² (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados) localizada no Patrimônio Cidade de Santa Helena, no município e comarca de Santa Helena/PR, objeto da Matrícula Nº 13.428 do Livro Nº 02 deste Ofício Imobiliário, datada de 07 de outubro de 2002. Os documentos ficam franqueados ao exame dos interessados. Santa Helena, 01 de Setembro de 2026.-

Ieda Maria Esteves
=Oficial do Registro=



CI1245563-E26

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: www.cisop.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 026/2026

CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO – CETEA N.º 001/2025

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP, com sede na Cidade de Cascavel/Pr, no uso de suas atribuições Estatutárias e legais, **CONVOCA**, em única chamada, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso para Emprego Público – CETEA nº001/2025, para ocupar o cargo em que obteve aprovação, de acordo com a ordem de classificação da lista geral de ampla concorrência, na de pessoas com deficiência e na de afrodescendentes, homologado pelo Edital nº011/2025, para que se apresente na Sede do CISOP, no endereço Avenida Brasil, n. 11.368, Fag, em Cascavel/Pr, munido dos documentos especificados no Edital nº001/2025 no Anexo V, a fim de iniciar o processo de contratação, sob o regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas.

CANDIDATO/CARGO:

ASSISTENTE SOCIAL

5º - LETÍCIA MILENA TOMADON

O candidato acima relacionado deverá comparecer durante o horário de expediente 08:30 às 11:00 horas, e das 13:30 às 16:00 horas, a partir de 02 de setembro de 2026 a 04 de setembro de 2026.

Fica notificado o candidato aprovado e aqui relacionado que, em caso de não se apresentar no prazo e horário acima estipulado, será considerado formalmente **DESISTENTE**.

Cascavel/Pr, em 01 de setembro 2026.

MAXWELL SCAPINI
Assinado de forma digital por MAXWELL SCAPINI
Data: 2026.09.01 14:28:06 -03'02'

MAXWELL SCAPINI
Presidente do CISOP

CI1245564-E26



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Maripá

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 07/2026

Súmula: Aprova o Balancete Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso até o 2º trimestre de 2026.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº682, de 26 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e CONSIDERANDO:

- A deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso em Reunião Ordinária no dia 31 de agosto de 2026, conforme ata nº 165.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Balancete Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso referente aos meses de janeiro a junho de 2026.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 01 de setembro de 2026.

Lenir Reinke Blodorn

Presidente do CMDI

CI1245565-E26



MUNICÍPIO DE LINDOESTE

SITE: <https://www.lindoeste.pr.gov.br/>

E-mail: gabinete@lindoeste.pr.gov.br

AVENIDA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, S/N, CENTRO

TELEFONE: (45) 3122-3131 - CNPJ: 80.881.915/0001-92

CEP: 85.826-400 - LINDOESTE - PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 021/2026 PROCESSO Nº 101/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2026, fica RATIFICADO o presente Processo e autorizando a contratação por inexigibilidade de Licitação sob nº 021/2026, nos seguintes termos: CONTRATADA: VEGRADEVEICULOS CASAGRANDE LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de PRIMEIRA MANUTENÇÃO E REVISÃO DE (HORAS/USO), DO CAMINHÃO MERCEDES-BENZ, MODELO ATIGO 2730 ANO 2025/2026. BRANCO, CHASSI 90M8515147E46405 - PLACA UED032, em atendimento à Secretaria Municipal de Viação e Obras.CNPJ: 75.526.079/0001-98 VALOR: R\$ 4.432,16 (quatro mil e quatrocentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos).Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste/Pr, 31 de agosto de 2026. SILVIO DE SOUZA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº234/2026 – 01/09/2026 –Concede Diária a Servidor em Decorância de Viagem, e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA – Prefeito

CI1245569-E26

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste- Endereço www.lindoeste.pr.gov.br

ADOTE!

SALVE UMA VIDA. GANHE UM AMIGO.

ME ADOTA!

APOIO

SOU amigo.org

O Paraná

@ongsouamigo

Urbia Cataratas S.A.

CNPJ nº 46.984.425/0001-83 - NIRE 413.00316724

Ata da Quarta Assembleia Geral Ordinária e Sétima Assembleia Geral Extraordinária realizadas em 1º/06/2026

1. Realização: Dia 1º/06/2026 às 10h. 2. Convocação e Presenças: Dispensada, pelo comparecimento de 100% das acionistas. 3. MESA: Presidente: Sr. Roberto Ribeiro Capobianco e Secretário: Sr. Pablo Ricardo de Oliveira Mórbiis. 4. Deliberações em AGO: Foi deliberado e aprovado, por unanimidade: 4.1. Conforme Parecer do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e os atos praticados pelos administradores, e as Demonstrações Financeiras Consolidadas, com o Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2025, à disposição com a antecedência legal, publicados no Jornal O Paraná, Edição 14.824, na pág. 17 a 19 do dia 31/03/2026, e, no mesmo dia, no site do citado jornal, com certificação digital confirmada através do link: https://uploads.oparana.com.br/2026/03/Classificados-e-editais-31-de-marco-de-2026.pdf, sendo o Hash do documento: d50b8afa50a3405b1eda55ee0e0680ef8eedfc51f90a1ec997cd671db2e8616; 4.2. Considerando o saldo de Reserva de Lucros do exercício anterior de R\$ 31.760.314,45 e de Reserva Legal de R\$ 2.848.066,08, a destinação do lucro líquido do exercício findo de 2025 de R\$ 57.232.759,34 da seguinte forma: a) R\$ 2.861.637,97 à conta de Reserva Legal, passando o saldo da conta a ser de R\$ 5.709.704,05; b) deixa de destinar Dividendos Mínimos Obrigatórios, em virtude das obrigações no âmbito das debêntures emitidas; c) R\$ 54.371.121,37 à conta de Reserva de Lucros, cujo saldo é de R\$ 86.131.435,82; 4.3. Reeleger os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia: (i) Alberto Cattalini; (ii) Pablo Ricardo de Oliveira Mórbiis; (iii) Roberto Ribeiro Capobianco; e (iv) Victor Serrano Pereira; investidos nos respectivos cargos mediante termos de posse com as declarações legais, com mandato a se encerrar na AGO que deliberar sobre as contas do exercício social de 2027, prevista para 30/04/2028; 4.3.a. A Acionista Construcap indica para Presidente do Conselho de Administração, Alberto Cattalini; 4.4. Fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração em até R\$ 1.140.480,00, e fixar o valor da remuneração global anual dos membros da Diretoria, em até R\$ 4.150.000,00. 5. Deliberações em AGE: Foi deliberado e aprovado, por unanimidade: 5.1. Ajustar a representação da Companhia para 2 Diretores em conjunto, quando houver vacância de 1 cargo da Diretoria, alterando a redação dos parágrafos quarto e quinto do Estatuto Social, para a seguinte redação: "Artigo 15 – Diretoria - A Diretoria da Companhia será composta por até 3 (três) Diretores, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 Diretor Administrativo-Financeiro e 01 (um) Diretor de Operações, todos eleitos e destituíveis a qualquer tempo por decisão da maioria do Conselho de Administração, com competência geral para administrar e gerir os negócios da Companhia. Os membros da Diretoria serão eleitos por um prazo de mandato de 2 (dois) anos, sendo as reeleições permitidas, e terão competência geral para administrar e gerir os negócios da Companhia. Parágrafo Quarto - A Companhia será representada e somente será considerada validamente obrigada por ato ou assinatura: (i) de 3 (três) Diretores, agindo em conjunto; (ii) 2 (dois) Diretores, agindo em conjunto, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente, exclusivamente na hipótese de vacância de 1 (um) cargo da Diretoria; (iii) de qualquer Diretor ou o Diretor Presidente, agindo em conjunto com 1 (um) procurador, quando assim for estabelecido no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão de poderes; ou (iv) de 2 (dois) procuradores, agindo em conjunto, quando assim for estabelecido no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão de poderes. Parágrafo Quinto - As procurações serão sempre outorgadas em nome da Companhia mediante assinatura de 3 (três) Diretores, em conjunto, ou de 2 (dois) Diretores, na hipótese de vacância prevista no item "iii" do Parágrafo Quarto, e deverão ser específicas para os atos a serem praticados pelo(s) mandatário(s) e terão prazo de validade de no máximo de 1 (um) ano, exceto pelas procurações ad judícia ou defesa da Companhia em processos de natureza administrativa, que podem ter prazo de duração superior a 1 (um) ano ou mesmo indeterminado.". Extrato da Ata registrada na Jucepar sob nº 20264191943, em 24/08/2026.

EPR Paraná S.A.

CNPJ/MF nº 60.978.495/0001-50 – NIRE 41.300.336.083

Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 17 de agosto de 2026

I. Data, Horário e Local: No dia 17 de agosto de 2026, às 14 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Presidente Tancredo Neves, 3.702, Quadra 40, Lote 015A, Comércio 01, Santa Cruz, CEP 85806-740, Cascavel/PR. II. Convocação e Presença: Dispensada as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ("Lei das S.A."), conforme alterada, em razão da presença do acionista titular de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas lançadas abaixo. III. Composição da Mesa: Presidente: Sr. José Carlos Cassaniga; e Secretário: Enio Stein Júnior. IV. Ordem do Dia: Discutir sobre (i) a distribuição de dividendos intercalares; e (ii) a autorização para a prática, pelos diretores da Companhia, de todos os atos necessários para a concretização do item (i). V. Deliberações: Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, o acionista deliberou o seguinte: (i) Aprovar a distribuição de dividendos intercalares, à conta dos lucros acumulados apurados no balanço levantado em 30 de junho de 2026, conforme consta nas Informações Trimestrais da Companhia referentes ao período findo em 30 de junho de 2026, no valor de R\$ 17.729.665,23 (dezesete milhões, setecentos e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos). Os dividendos ora declarados serão pagos em até 10 dias úteis contados da presente data. (ii) Autorizar a prática pelos diretores da Companhia de todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações acima. VI. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Autorizada a publicação da presente ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafo 2º, da Lei das S.A. VII. Assinaturas: Mesa: Presidente: José Carlos Cassaniga; Secretário: Enio Stein Júnior; Acionista: EPR Infraestrutura Lote 4 PR S.A. (por: José Carlos Cassaniga e Enio Stein Júnior). A presente ata foi lavrada em 1 (uma) via digital, sendo uma cópia mantida no livro próprio. São Paulo, 17 de agosto de 2026. Mesa: José Carlos Cassaniga – Presidente; Enio Stein Júnior – Secretário. Acionista: EPR Infraestrutura Lote 4 PR S.A. (por: José Carlos Cassaniga e Enio Stein Júnior). Junta Comercial do Estado do Paraná. Certifico o registro em 01/09/2026, 14:48 horas, sob nº 20264822820. Protocolo: 264822820 de 01/09/2026. Leandro Marcos Raysel Biscaia – Secretário Geral.

EPR Iguaçu S.A.

CNPJ/MF nº 58.056.046/0001-02 – NIRE 41.300.331.138

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de agosto de 2026

I. Data, Horário e Local: 17 de agosto de 2026, às 11:00 horas, no endereço da sede social da EPR Companhia Presidente Tancredo Neves 3.702, Quadra 40, Lote 015A, Comércio 01, Santa Cruz, CEP 85806-470. II. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto Lei das S.A. em razão da presença da única acionista titular de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas lançadas abaixo. III. Composição da Mesa: Presidente: Sr. José Carlos Cassaniga e Secretário: Sr. Enio Stein Júnior. IV. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) a distribuição de dividendos intercalares; e (ii) autorização para a prática, pelos diretores da Companhia, de todos os atos necessários para concretização do item (i). V. Deliberações: Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, o acionista deliberou o seguinte: (i) Aprovar a distribuição de dividendos intercalares, à conta dos lucros acumulados apurados no balanço levantado em 30 de junho de 2026, conforme consta nas Informações Trimestrais da Companhia referentes ao período findo em 30 de junho de 2026, no valor de R\$ 99.815.172,88 (noventa e nove milhões, oitocentos e quinze mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos). Os dividendos ora declarados serão pagos em até 10 dias úteis contados da presente data. (ii) Autorizar a prática pelos diretores da Companhia de todos os atos necessários para concretizar a deliberação acima. VI. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Autorizada a publicação da presente ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafo 2º, da Lei das S.A. VII. Assinaturas: Presidente: Sr. José Carlos Cassaniga. Secretário: Sr. Enio Stein Júnior. Acionista: EPR Infraestrutura PR Lote 6 S.A. (por: José Carlos Cassaniga e Enio Stein Júnior). A presente ata foi lavrada em 1 (uma) via digital, em livro próprio, tendo-se dela extraído cópias enviadas ao registro de comércio. Cascavel/PR, 17 de agosto de 2026. Mesa: José Carlos Cassaniga – Presidente; Enio Stein Júnior – Secretário. Acionista: Epr Infraestrutura Pr Lote 6 S.A. – por: José Carlos Cassaniga e Enio Stein Júnior. Junta Comercial do Estado do Paraná. Certifico o registro em 01/09/2026, 14:49 horas, sob nº 20264823176. Protocolo: 264823176 de 01/09/2026. Leandro Marcos Raysel Biscaia – Secretário Geral.

Urbia Cataratas S.A.

CNPJ nº 46.984.425/0001-83 - NIRE 413.00316724

Ata da Vigésima Quarta Reunião do Conselho de administração realizada em 01/06/2026

1. Realização: Dia 01/06/2026, às 11h. 2. Quorum: Conselheiros na sua totalidade. 3. Convocação: Dispensada, pela presença de todos os Conselheiros. 4. Mesa: Presidente: Sr. Alberto Cattalini; Secretário: Sr. Roberto Ribeiro Capobianco. 5. Deliberações: Foi aprovado, por unanimidade: 5.1. Para ocupar dois dos três cargos de Diretores, permanecendo um deles vago: reeleger o (i) Diretor Presidente – o Sr. Mario Macedo Junior; e o (ii) Diretor Administrativo-Financeiro – o Sr. Rodrigo Gilson Parish, mediante Termo de Posse com as declarações legais, com mandato até a Reunião do Conselho de Administração a realizar-se após a AGO que deliberar sobre as suas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2027, prevista para 30/04/2028, com possibilidade de reeleição; 5.2. Referente à remuneração dos Administradores fixada na Ata da 4ª AGO, distribuí-la da seguinte maneira: (i) em relação aos membros do Conselho de Administração, distribuição proporcional para cada um; (ii) em relação aos membros da Diretoria, distribuição na proporção de 40% ao Diretor Presidente, 26% ao Diretor Administrativo-Financeiro e 34% ao Diretor de Operações. Extrato da Ata registrada na Jucepar sob nº 20264832582, em 28/08/2026.

Urbia Cataratas S.A.

CNPJ nº 46.984.425/0001-83 - NIRE 413.00316724

Ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração realizada em 01/06/2026

1. Realização: Dia 01/06/2026, às 9h. 2. Quorum: Conselheiros na sua totalidade. 3. Convocação: Dispensada, pela presença de todos os Conselheiros. 4. Mesa: Presidente: Sr. Roberto Ribeiro Capobianco; Secretário: Sr. Pablo Ricardo de Oliveira Mórbiis. 5. Deliberações: Foi aprovado, por unanimidade: 5.1. Ratificar a nomeação da BDO RCS Auditores Independentes S.S. Ltda., para a elaboração do relatório anual das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2025; 5.2. Manifestar-se acerca do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras relativos ao exercício findo em 31/12/2025, com emissão de parecer favorável à aprovação das Demonstrações Financeiras pela AGO. Assinado digitalmente por: Enio Stein Junior, Diretor Presidente da Companhia. Extrato da Ata registrada na Jucepar sob nº 20264191200, em 24/08/2026.

CPE: 580.780.539-91
Data: 02/09/2026 08:39:17 - 03:00

PRECISANDO DE JORNAIS?



Para ajudar na mudança



Para o seu animal de estimação... você entendeu



Para evitar a bagunça na pintura



Para embalar os itens que você quer cuidar

Entre em contato

 (45) 944485-0512

A EXPERIÊNCIA DO JORNAL TAMBÉM NOS DISPOSITIVOS DIGITAIS

Acompanhe as notícias no nosso site

 www.oparana.com.br







Leia diariamente a réplica do jornal impresso no seu computador, tablet ou celular!

Exclusivo para assinantes

Siga-nos também nas redes sociais

 | [jornalOParana](#)

 | (45) 9 9975-1047 grupos

 | [oParanaHojeNews](#)

 | [0_parana](#)

O Paraná

Jornal de Fato

Esse documento foi assinado por CLARICE ROMAN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinafacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/DJDX1T-QC668-EJ7KJ-C2U5K>

ICP Brasil



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DJDXT-QC668-EJ7KJ-C2U5K

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ CLARICE ROMAN (CPF 580.780.539-91) - JORNAL OPARANA S A (CNPJ 21.819.026/0001-36) em 02/09/2026 08:39 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/DJDXT-QC668-EJ7KJ-C2U5K>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>